

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 102

Promove por Merecimento funcionários de diversas carreiras integrantes do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o relatório contido no Processo de Promoções nº.001/78, fornecido pela Comissão de Promoções por Merecimento,*

R E S O L V E :

PROMOVER POR MERECIMENTO, os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão sua mesma lotação, como segue:

CARREIRA DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO:

Pedro Ernesto Stecca - De nível 17 - Classe IV, para nível 18 - Classe V, a contar de 01.01.1978.

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO:

Ana Maria de Oliveira Matesco - De nível 20 - Classe II, para nível 21 - Classe III, a contar de 01.01.1978;

Josefa Lourenço dos Reis - De nível 20 - Classe II, para nível 21 - Classe III, a contar de 01.01.1978;

Catarina Hideko Matsuda - De nível 20 - Classe II, para nível 21 - Classe III, a contar de 01.01.1978;

Antonio Cavalcanti Maia - De nível 21 - Classe III, para nível 22 - Classe IV, a contar de 01.01.1978;

Antonio Carlos Ruiz - De nível 21 - Classe III, para nível 22 - Classe IV, a contar de 01.01.1978;

Filmo de Vicente - De nível 21 - Classe III, para nível 22 - Classe IV, a contar de 01.01.1978;

Orlando Gastaldim - De nível 22 - Classe IV, para nível 23 - Classe V, a contar de 01.01.1978;

Antonio Carlos Lavagnini - De nível 22 - Classe IV, para nível 23 - Classe V, a contar de 01.01.1978;

Osmar Carlos Rocha Guimarães - De nível 22 - Classe IV, para nível 23 - Classe V, a contar de 01.01.1978;

José Pereira Lima - De nível 22 - classe IV, para nível 23 - Classe V, a contar de 01.01.1978.

segue fls.2.

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

-2-

José Pereira Lima - De nível 22 - classe IV, para nível 23 - classe V, a contar de 01.01.1978;

Maria Aparecida Lima Rodrigues - De nível 23 - classe V, para nível 24, classe VI, a contar de 01.01.1978;

Luciano Mariano Medivid - De nível 23 - classe V, para nível 24, classe VI, a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Adna Albertin Bussolaro - De nível 27 - classe III, para nível 28 - classe IV, a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE AGENTE FAZENDÁRIO:

Izaul Nunes - De nível 19 - classe III, para nível 20 - classe IV, a contar de 19.06.1977;

Santos Urbano - De nível 22 - classe VI para nível 23 - classe VIIa a contar de 01.01.1978;

Ines de Souza Almeida - De nível 22 - classe VI para nível 23 - classe VII a contar de 01.01.1978;

Ivanil Carrito - De nível 22 - classe VI para nível 23 - classe VIIa a contar de 01.01.1978;

Madalena Borchert Alves - De nível 22 - classe VI para nível 23 - classe VII a contar de 01.01.1978;

Benedito Inácio Paixão - De nível 23 - classe VII para nível 24 - classe VIII a contar de 01.01.1978;

João Viana da Cunha - De nível 23 - classe VII para nível 24 - classe VIII a contar de 01.01.1978;

Antonio Pereira - De nível 23 - classe VII para nível 24 - classe VIII a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE FISCAL FAZENDÁRIO:

Mitsuo Nishino - De nível 27 - classe III, para nível 28 - classe IV, a contar de 01.01.1978;

Paulo Vissoci - De nível 27 - classe III, para nível 28 - classe IV, a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE TESOUREIRO:

José Luiz de Moraes - De nível 27 - classe III, para nível 28 - classe IV, a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE FISCAL DE OBRAS:

Lauro Garcia Cândido - De nível 19 - classe III, para nível 20, classe IV, a contar de 01.01.1978;

CARREIRA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Marlene da Silva Alteiro - De nível 15 - classe III, para nível 16 - classe IV, a contar de 01.01.1978;

(segue fls.3)

Prefeitura Municipal de Umuarama

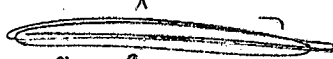
ESTADO DO PARANÁ

(cont.dec.nº.102/78)

fls.3

a contar de 01.01.1978..

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio do ano de 1978.


JOÃO CIONI NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL


DUZILIO SIDONIO CIONI,
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 10 / 1978
DE N.º 1077
UMUARAMA, 25 / 10 / 1978
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO